

Livro 2 - CZ	Folha 111
CNM: 070458.2.0021760-13	
Matrícula 21760	Data 19/02/2016
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CATOLÉ DO ROCHA

TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA

Registradora

Substitutos

ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA

MIRIAM DINIZ OLIVEIRA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CZ, Matrícula N° 0021760, datado de 19/02/2016, encontrei o seguinte: imóvel - Um terreno localizado na Rua Projetada 06, denominado lote 1 - José Bernardino Filho, na cidade de Jericó - PB; medindo 7,50 metros de largura na frente e nos fundos; por 20,00 metro de comprimento de ambos os lados; Limitando-se ao Norte, com a Rua 04; ao Sul, com a Rua Projetada 05; ao Leste, com a Rua Projetada 06; ao Oeste, com terreno de Misael da Silva Oliveira. Desmembrado de um terreno maior, conforme requerimento do proprietário, arquivado na pasta de averbações 02/2016, sub pasta 17. Registro anterior 21.759, às fls. 110, do livro 2-CZ, em 19/02/2016. proprietário:MISAEEL DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n° 3413163 e do CPF n° 079.649.764-86, residente e domiciliado na Cornélio da Costa Lima, 39 - Beira Rio, na cidade de Jericó - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 19 de fevereiro de 2016. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

AV:1-21.760 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 03/2016, sub-pasta n° 032, foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, localizado na Rua Projetada 06, n° 160, bairro José Bernardino Filho, na cidade de Jericó - PB; medindo a área construída de 78,20 m2 (setenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), com área coberta de 89,80 m2 (oitenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados). Contendo área/garagem, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social cozinha e área de serviço. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 74.515,22 (setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 009/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Jericó -PB, em 25 de fevereiro de 2016, Alvará de Construção n° 007/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Jericó - PB, em 24 de fevereiro de 2016. CND 000392016-88888891, CEI 51.234.89891/63

. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 10 de março de 2016 . A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ACZ02313 Lei Estadual - Pb n° 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

R /2-21.760 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida - CCFG/PMCMV-SFH - Contrato n° 8.4444.1299746-1, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal- PB, em 01 de agosto de 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido RAIMUNDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, pensionista, portador da carteira de identidade RG n° 003745219 -RN e do CPF n° 035.603.614-60, residente e domiciliada na Rua Cirilo de Freitas, Centro - Jericó- PB e RITA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG n° 003769104-RN e do CPF n° 066.349.964-07,

residente e domiciliada na Rua Cirilo de Freitas, Centro - Jericó- PB. Por compra à MISAEL DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 3413163 e do CPF nº 079.649.764-86, residente e domiciliado na Cornélio da Costa Lima, 39 - Beira Rio, na cidade de Jericó - PB; Pelo preço de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 03 de agosto de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo:ADS61667-07T5; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha

=====

R /3-21.760 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida - CCFG/PMCMV-SFH - Contrato nº 8.4444.1299746-1, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Pombal- PB, em 01 de agosto de 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência Pombal/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais), pagável em 301 prestações mensais, no valor de R\$ 465,05 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 04 de agosto de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo:ADS61668-U87P; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha

=====

AV/4 - 21.760 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00867011C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários RAIMUNDO DE SOUSA, CPF sob o nº 035.603.614-60, RITA MARIA DA SILVA, CPF sob o nº 066.349.964-07, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 21 de julho de 2023. Selo digital: AOP31991 - TKAJ. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 04 de junho de 2025.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LTGN3-73BDX-ZBECM-YKPYV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha Saldanha Suassuna (CPF ***.916.924-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LTGN3-73BDX-ZBECM-YKPYV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>